

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021 Ano IV | Edição nº 806

Páginas: 5

PODER EXECUTIVO		1
Licitações		1
Homologação/Adju	udicação	1
Licitações		1
Atos Oficiais		1
Leis		1

Quinta 28 de Novembro de 2024

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://novacanaa.dome.eti.br, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58 Rua Oito, 650, Centro Telefone: (17) 3681-8000

Site: http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001.

Ano IV | Edição nº 806

1 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações

Homologação/Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 042/2024

Concorrência Eletrônica nº 007/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO 352,26 KWP COM 618 (SEISCENTOS E DEZOITO) PAINÉIS SOLARES EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, FINANCIADO DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - LINHA MUNICIPIOS SUSTENTÁVEIS - LMS **NÚMERO 26193**"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E **SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n° 03.587.125/0001-58, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Nova Canaã Paulista/SP, 27 de novembro de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 042/2024

Concorrência Eletrônica nº 007/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO 352,26 KWP COM 618 (SEISCENTOS E DEZOITO) PAINÉIS SOLARES EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, FINANCIADO DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - LINHA MUNICIPIOS SUSTENTÁVEIS - LMS **NÚMERO 26193**"

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a

decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n° 03.587.125/0001-58, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP. Nova Canaã Paulista/SP, 27 de novembro de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

Licitações

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial N° 014/2024, Processo nº 068/2024, o qual objetiva a Contratação de empresa para organização do 18º Campeonato Regional de Futsal Pratas da Casa 2025, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09:00h do dia 13 de dezembro de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 27 de novembro de 2024. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

Atos Oficiais

Leis

Ano IV | Edição nº 806

2 de 5

Ano IV | Edição nº 806

3 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

≡Estado de São Paulo**≡**

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1566/2024

De 27 de Novembro de 2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio junto ao Estado de São Paulo, e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado de São Paulo em assuntos relacionados ao Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 27 de novembro de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852 Dados: 2024.11.27 14:23:08 -03'00'

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Ano IV | Edição nº 806

4 de 5



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

≡Estado de São Paulo**≡**

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1565/2024

De 21 de novembro de 2024.

"Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 77.157,11 (Setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos), consignados nas seguintes dotações:

Local: 021100 Urbanismo

Ficha: 731 - 15.451.0150.1282.0000

Urbanismo.......77.157,11

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 77.157,11 (Setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro, sendo:

Superávit Financeiro (Exercício de 2023): R\$ 77.157,11

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 21 de novembro de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA